

Publicado em: 25/08/23
Jornal: AMP
Edição: 2844

Lei 2.046/2023

Ementa: Autoriza o Poder legislativo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) no orçamento da câmara e das outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral da câmara, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

01	Legislativa		
01.031	Ação legislativa		
01.031.0001	Câmara Municipal		
01.031.0001.1.020	Construção sede da Câmara		
01.031.0001.1.020 – 4.4.90.51		1068	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Superávit Financeiro conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Fonte 1068 R\$ 1.000.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023.


Marciano Vottri
Prefeito